

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, aquele trecho de rodovia tem sido palco de vários acidentes, inclusive muito deles com vítimas fatais, em virtude da velocidade desenvolvida por determina dos condutores, justamente ao passar pelo trevo de acesso ao bairro Vila Maria.

Diante de tal situação, observamos que a medida mais eficaz seria a construção de redutores de velocidade, que é um mecanismo que disciplina o tráfego e assim, evita-se a ocorrência de acidentes, em favor da segurança das pessoas que ali trafegam.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão dos ilustres dirigentes do DNIT e da SINFRA, no atendimento desse nosso pedido.

**JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**

Assessor DSLW  
Presidência Câmara





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 17/05/11  
*Santos*

Ano 2011  
Poder Legislativo Municipal  
*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º 348 . Liv. 21 . Fls. 93 Em 10/05/11  
às 13:00 hs.

Assinatura do Funcionário

Projeto de Lei  
Projeto de Decreto do Legislativo  
Projeto de Resolução  
Requerimento  
 Indicação  
Moção de  
Emenda

N.º 243 /2011

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-DNIT, com cópia à Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, solicitando a construção de redutores de velocidade na BR-070, nas proximidades do bairro Vila Maria, com a colocação de uma placa indicatória de "Perímetro Urbano".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 09 de maio de 2011.

**JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador PSDB  
Presidente da Câmara